

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0018/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RFP

06-0018/1995 DE 04/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR

GABRIEL ORTEGA

E M E N T A:

SERVA

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO
CONSTITUCIONAL.

OBSERVAÇÕES:

Pasta única com 9 folhas.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 15:02:40

00000000663-70



ARQUIVADO EM

22, 11, 95

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

Seção Técnica II



HOJE

22 MAR 1995

PRESENTE

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0018/1995

APROVADO

04 ABR 1995

COPIADO NA SESSÃO
DE

* 4 ABR 1995

TAQUIGRAFIA

Comissão de estudos para Acompanhamento
da Revisão Constitucional.

Considerando que, nos próximos meses, caberá ao Congresso Nacional discutir e votar uma série de emendas à Constituição da República;

Considerando que, se aprovadas, muitas das alterações pretendidas pelo governo federal afetarão, direta ou indiretamente, a rotina dos paulistanos e da administração pública municipal;

Considerando que a Câmara Municipal de São Paulo, em função de sua representatividade, não pode ficar alheia a esses debates, sobretudo em relação às discussões sobre as reformas urbana, política, tributária e fiscal;

Considerando que um dos pontos principais da reforma constitucional idealizada pelo governo federal é o que trata da redivisão de receitas e encargos entre a União, Estados e Municípios;

Considerando que cumpre a esta Casa zelar pelos interesses do Município e que estes não colidem, necessariamente, com os interesses do País;

Solicito ao Egrégio Plenário a formação de uma Comissão Especial de Estudos, a fim de que esta Câmara Municipal também se transforme num fórum de debates sobre a revisão constitucional, recolha junto a especialistas e representantes dos diversos setores da sociedade sugestões e encaminhe suas propostas aos congressistas, devendo a referida comissão ser composta por 5 (cinco) membros a serem designados pela presidência.

Sala das Sessões, 21 de Março de 1995.

GABRIEL ORTEGA

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	18	do 1995

Artigo

DE OLHO NAS REFORMAS

Gabriel Ortega

O Congresso Nacional tem pela frente uma tarefa árdua. Caberá aos deputados e senadores recém-empossados, além de recuperar a credibilidade do Parlamento, / propor, analisar, discutir e votar uma série de emendas à Constituição de 88. A revisão constitucional é indispensável para a modernização do País. Sem ela, o Brasil continuará afugentando o capital privado (interno e externo) e a justiça social dificilmente será alcançada.

A Carta Magna, que já foi chamada de "cidadã", hoje é vista por amplos setores da sociedade como a madrastra do desenvolvimento sócio-político-econômico do / País. Urge, portanto, alterar vários de seus artigos. Algumas propostas de emendas já foram enviadas pelo presidente ao Congresso. Outras, como as que de finem a reforma da Previdência e alterações no sistema tributário e fiscal, já estão sendo gestadas. Não é difícil prever as polêmicas que avizinham.

Em tese, conforme revelam pesquisas recentes, a maioria da população e dos parlamentares é favorável às mudanças pretendidas pelo Palácio do Planalto. É difícil encontrar quem não defenda o enxugamento da máquina administrativa, um Estado mais eficiente, a abertura econômica, o fim de certos monopólios, a redução de impostos, o aumento da arrecadação e a redivisão de recursos e tarefas entre a União, Estados e Municípios. A quase unanimidade, no entanto, é / aparente.

As divergências vão tornar-se agudas quando as propostas saírem do forno do - Palácio do Planalto e forem servidas aos congressistas. Afinal, cada grupo defende um tipo de reforma.

Em função de sua representatividade e peso político, a Câmara Municipal não poderá ficar alheia a essas discussões. Além de analisar exaustivamente, com especialistas e representantes de diversos setores da sociedade, as propostas do governo federal, deverá sugerir, quando for o caso, alterações que aprimorem / os textos originais, sobretudo nas questões que afetem a população paulistana e a administração pública municipal. Por essa razão, propus à Câmara Municipal a formação de uma comissão encarregada de acompanhar as discussões sobre a revisão constitucional. Afinal, os interesses do Município e dos paulistanos /



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	18	do 1995

estão em jogo. E estes, a meu ver, não colidem, necessariamente, com os interesses do País.

Um tema que, certamente, vai gerar muita polêmica é o que trata da reforma tributária e fiscal. É compreensível. Afinal, o que se discutirá é o quanto de recursos o Estado vai tirar dos cidadãos e como será feita a divisão desse bolo / entre a União, Estados e Municípios. A Constituição de 88 deu maior autonomia aos Municípios, ao lhes conferir um aumento significativo de receita. Há quem / entenda que o governo federal abriu o cofre, mas não transferiu os encargos. O desafio que se coloca é o seguinte: como aumentar a receita e distribuí-la de forma adequada entre as diferentes esferas de governo, sem apenar ainda mais o contribuinte?

Uma outra questão relevante, sobre a qual a Câmara Municipal não poderá omitir-se, é a que trata da redefinição sobre as competências da União, Estados e Municípios. Qual será o papel de cada uma dessas esferas de governo no que se refere à Educação e à Saúde, por exemplo? Quem deve se responsabilizar pelo quê? Hoje, todo mundo cuida de tudo e, a rigor, não cuida bem de nada. A conta, como se sabe, é paga pelos cidadãos.

Gabriel Ortega é Vereador pelo PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 04 do proc.
n.º 18 de 19.35

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
13	2	emira	270 s.o.	18.4.95		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuntonno - PPR) - Votaram "sim"

42 Srs. Vereadores, e "não" 9 Srs. Vereadores. Está aprovada a Comissão Parâamentar de Inquérito, requerida pelo Vereador José Eduardo Martins Cardozo.

Antes de encerrar os trabalhos, conforme solicitação, vou ler os nomes da Comissão de Acompanhamento para a Revisão Constitucional, composta para o projeto de estudos, que fica assim constituída: Gabriel Ortega, José Eduardo Martins Cardozo, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Mário Noda e Edson Simões, e Vital Nolasco.

Convoco os Srs. Vereadores para a sessão ordinária de amanhã, com a pauta a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

* * *

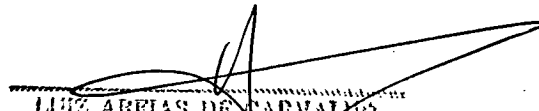


do processo nº 18 de 1995 19/04/95 (a) Isabel

Ao DT. 7 - Senhora Diretora:

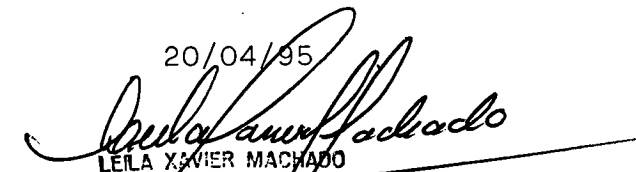
Para as devidas providências.

19/04/95


LUIZ ARLINDO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Câmara
A. T. M.

Às Comissões Temporárias.

Para as devidas providências.

20/04/95

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico do Dept. 7 DT. 7

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc.
N.º	18	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 09 de maio de 1995

MEMO. CAC/Nº 01/95

AO CERIMONIAL,

Senhor Chefe,

Na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional, venho através desta solicitar de Vossa Senhoria a reserva do Plenário para o dia 15 do corrente às 14,00 horas como também;

- presença de taquigrafos;
- gravação para posterior transcrição taquigráfica;
- serviços de copa;
- cobertura do evento pela imprensa.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria para o bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Atenciosamente,

LEDA SILVINO R. ROSA
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	7	do proc
N.º	18	de 1995
O funcionário		

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO CONSTITUCIONAL.

LOCAL: ANEXO G - 1º ANDAR

HORÁRIO: 14:00 ÀS 16:00 HS.

VEREADORES (AS)

Salvo
1472
1548 - GABRIEL ORTEGA

1244
1245 - ÉDSON SIMÕES

1301
1302# - JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

1303
1304 - MÁRIO NODA

132
1336 - ANTONIO PAIVA DE M. FILHO

1305
1390 - VITAL NOLASCO

LEDA SILVINO ROSA
Secretária

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

04/05

NOME

ENTIDADE

ENDEREÇO

TELEPHONE

Tommy Garver

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. J.', is written on a piece of lined paper. The signature is stylized, with a large, looped 'J' and a smaller 'J' following it. The ink is a vibrant blue, and the lines of the paper are visible in the background.

Folha n.º 8 do processo
n.º 18 de 1995
O Jurado



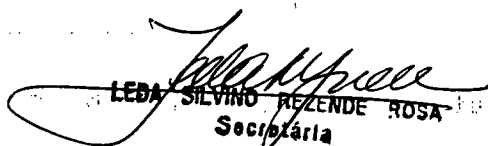
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	9	do proc.
N.º	18	de 1995
O funcionário		

Tendo em vista o disposto no 6 20, do art. 99, do Regimento Interno desta Casa, proponho o arquivamento dos autos do processo nº 06-0018/95 (Comissão de Estudos para Acompanhamento da Revisão constitucional).

Vereador Gabriel Ortega - Presidente

Ao IT 94, para
providências cabíveis


LEDA SILVINO REZENDE ROSA
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encontrado c/	<u>= 09 =</u> fls.
Arquivo n.º	<u>22/11/95</u>
O Funo.º	<u>[Signature]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	